



**Eixo temático:** Etnobiologia

## **A POLUIÇÃO SONORA COMO CONSEQUÊNCIA DE UMA SOCIEDADE DE RISCO**

DE FREITAS, Thays Cristina Rodrigues Cangussu\*; MOUREIRA, Diogo Luna

### **RESUMO**

**Introdução:** A sociedade de risco já se tornou tema de inúmeros debates ao longo dos anos. O sociólogo alemão Ulrich Beck, ficou mundialmente conhecido quando publicou o livro: “*Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*” em 1986. Para o autor, *Sociedade de risco* é um termo utilizado para descrever a maneira pela qual a sociedade moderna se organiza ao risco atribuído à degradação ambiental, advinda de sua própria "modernização". Atualmente, verifica-se que a poluição sonora, especificamente, constitui um dos maiores problemas ambientais da atualidade, pois segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 1,1 bilhão de jovens em todo o mundo já estão submetidos ao risco de sofrer perda auditiva. Nos países desenvolvidos, a situação já é tão grave que, de acordo com estimativas, 43 milhões de pessoas, entre 12 e 35 anos, já sofre de surdez incapacitante. Segundo a Lei Federal Brasileira, 6.938/81: A poluição sonora é considerada crime ambiental, pois está definida em seu Art. 3º, como sendo: “*A degradação da qualidade do ambiente resultante de atividades que prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população*”. **Objetivo:** Portanto, o objetivo deste trabalho foi identificar a produção científica sobre a poluição sonora, como consequência de uma sociedade de risco; E quais as leis são utilizadas em nosso país, para punir aqueles que infringem as leis ambientais voltadas para este fim. Ao final do levantamento, seriam analisados as tendências das publicações, e os principais objetivos dos trabalhos. **Materiais e métodos:** Para tanto, foram realizadas análises cienciométricas de artigos publicados entre 1986 e 2020. Seis bases de dados foram utilizadas: SciELO, Educational Resources Information Center (ERIC), Google Acadêmico, Portal de periódicos da CAPES, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD), e Science. Para ter acesso as leis, foram realizadas pesquisas no portal de legislações brasileiras: Planalto.gov. **Resultados:** Como resultado, observou-se que não havia nenhum trabalho publicado ao longo destes 34 anos, sobre a sociedade de risco sendo relacionada à poluição sonora. **Conclusão:** O que permite concluir, que a maioria das publicações concentram-se somente na área da sociologia e psicopatologia do trabalho. Contudo, através deste manuscrito, alcançamos o objetivo de trazer conhecimento sobre a atual situação de vulnerabilidade acústica, e das Leis e normas desenvolvidas para este fim em nosso país, para provocar a sensibilização da população de forma eficaz, para enfim: identificar, minimizar e superar efetivamente as interferências negativas que um ambiente acusticamente inadequado pode trazer à qualidade de vida dos seres vivos.

**Palavras-chave:** Modernidade. Sociedade. Risco. Leis ambientais.

\*Graduação em Ciências Biológicas: licenciatura e bacharelado em Gestão Ambiental; Especialização em Direito Urbanístico e Ambiental, ambas PUC MINAS. E-mail do autor: [thayscristina26@yahoo.com.br](mailto:thayscristina26@yahoo.com.br)